

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

## ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 046/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

## RESOLVE:

Reintegrar o servidor, ANÍBAL SÉRGIO CORRÊA PEDOTTI,

RG 887.500 SSP-PR, CPF 204.224.589-53, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio/PR., para retornar ao seu cargo efetivo de Oficial de Administração da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Cornélio Procópio, 01 de dezembro de 2022.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Presidente